



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

Conselho Municipal Dos Direitos Da Mulher - CMDM

Categoria: Conselhos Municipais

Horário de atendimento: Segunda a Sexta - 08:00 às 17:00

Endereço: Av. Celeste, 186 - Centro

Telefone: (11) 41464450

Email: cmdm@carapicuiba.sp.gov.br

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, órgão colegiado, de caráter normativo, fiscalizador e controlador da destinação e aplicação dos recursos à Política de Igualdade e Defesa dos Direitos das Mulheres, tem por objetivo incentivar a participação efetiva nas atividades econômicas, culturais e políticas, assegurar a liberdade e igualdade de direitos, promover ações visando eliminar os atos de violência e discriminação contra a mulher no município de Carapicuíba.

DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER:

As competências do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher se encontram definidas no artigo 3º da Lei nº 3.390/2016, quais sejam:

I - desenvolver estudos, projetos, seminários e congressos, com o objetivo de combater as discriminações e ampliar os direitos da mulher na busca da verdadeira cidadania;

II - promover a política global, visando eliminar as discriminações que atingem a mulher, possibilitando sua integração e promoção como cidadã em todos os aspectos da vida econômica, social, política e cultural;

III - avaliar, propor, discutir e participar da formulação e fiscalização de políticas públicas de promoção e proteção dos direitos das mulheres, observada a legislação em vigor, visando à eliminação de preconceitos, a plena inserção na vida socioeconômica, política e cultural do Município de Carapicuíba;

IV - propor a adoção de mecanismos e instrumentos que assegurem a participação e o controle popular sobre as políticas públicas para a promoção e garantia dos direitos das mulheres, por meio da elaboração do Plano Municipal, programas, projetos e ações, bem como os recursos públicos necessários para tais fins;

V - acompanhar a elaboração e a avaliação da proposta orçamentária do Município, indicando as prioridades, propostas e modificações necessárias à consecução da política formulada, bem como para o adequado funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres;

VI - acompanhar a concessão de auxílios e subvenções a pessoas jurídicas de direito privado atuantes no atendimento às mulheres;



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

- VII - elaborar e apresentar, anualmente, à Coordenadoria de Políticas para as Mulheres, relatório circunstanciado de todas as atividades desenvolvidas pelo Conselho no período, dando-lhe ampla divulgação, de forma a prestar contas de suas atividades à sociedade;
- VIII - propor aos poderes constituídos modificações nas estruturas dos órgãos diretamente ligados à promoção e proteção dos direitos das mulheres;
- IX - oferecer subsídios para a elaboração de legislação atinente aos interesses das mulheres, bem como se manifestar sobre o mérito de iniciativas legislativas que tenham implicações nos direitos das mulheres;
- X - incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas no campo da promoção, proteção e garantia dos direitos das mulheres;
- XI - articular-se com órgãos e entidades públicas e privadas, estaduais, nacionais e internacionais, visando incentivar e aperfeiçoar o relacionamento e intercâmbio sistemático sobre a promoção dos direitos das mulheres;
- XII - analisar e encaminhar aos órgãos competentes as denúncias e reclamações de qualquer pessoa ou entidade por desrespeito aos direitos assegurados às mulheres;
- XIII - promover canais de diálogo com a sociedade civil;
- XIV - pronunciar-se, emitir pareceres e prestar informações sobre matérias que digam respeito à promoção e à proteção dos direitos das mulheres, que lhe sejam submetidas;
- XV - elaborar o Regimento Interno do CMDM e participar da elaboração do Plano Municipal de Políticas Públicas de Direitos das Mulheres em consonância com as conclusões das Conferências Municipal, Estadual e Nacional, e com os Planos e Programas contemplados no Orçamento Público;
- XVI - organizar em conjunto com a Coordenadoria das Políticas Públicas para as Mulheres - CPPM - as Conferências Municipais de Políticas Públicas para as Mulheres - CMPM.

Anexos

http://ouvidoria.carapicuibas.gov.br/uploads/departamento/16383/8k_Mi8oI4mQKMhcR-xyG0Da9HLdpqBlp.pdf
<http://ouvidoria.carapicuibas.gov.br/uploads/departamento/28630/zjvtMpPbNXkVqTmJsFUEINBRgoMUodsJ.pdf>
<http://ouvidoria.carapicuibas.gov.br/uploads/departamento/28292/Kafigfwz9T5dfcEpZU58pSvqRoKNtnAy.pdf>
<http://ouvidoria.carapicuibas.gov.br/uploads/departamento/27921/go06Z9JpwyAr41CVKrxrKBjUXz5YTYy0.pdf>
http://ouvidoria.carapicuibas.gov.br/uploads/departamento/27841/ev9H275_nrH_YN-Fp8awECXBiceyO5Mw.pdf
http://ouvidoria.carapicuibas.gov.br/uploads/departamento/27276/3DMj4XzQ_zGGn4jWJn3000IZFZWgP_XV.pdf
http://ouvidoria.carapicuibas.gov.br/uploads/departamento/26768/vdjebU4A8x751nnFwD_RS_XMoYk14Kse.pdf
<http://ouvidoria.carapicuibas.gov.br/uploads/departamento/23333/82mzgMsV2cTntT3eUWzurO8yNUCEysJH.pdf>
<http://ouvidoria.carapicuibas.gov.br/uploads/departamento/23332/l58ivllDrODG00JeqCO4zkstXJeAzhvu.pdf>



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

<http://ouvidoria.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/departamento/16059/UdB5LQzcaAZ8a-kwCA5jv0VVkBYToAIR.pdf>
<http://ouvidoria.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/departamento/16061/Fw2UjTQrVIF6t9TFfgez6hfWkcNtGRcw.pdf>
<http://ouvidoria.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/departamento/16060/i5CUesu4WOMBFg4Gb0zwYNWjeDaeDLXn.pdf>
http://ouvidoria.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/departamento/15642/qe8-L3NoKrC0sMBXnvilpxsvqWzk_YAd.pdf
<http://ouvidoria.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/departamento/14941/8kEOP9MtlpWzG4MFy2nRL1rSbSqcGSSr.pdf>
http://ouvidoria.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/departamento/14772/J7WHlHhk-eYBiKYZ4zePAIE_BTv2FC12.pdf
<http://ouvidoria.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/departamento/14748/Hh9CPCb9EMVU91sAwxs6iTyCA-k6iYWY.pdf>
<http://ouvidoria.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/departamento/14532/o43-a7X43Hlov411I9vdheprriwI5alx.pdf>
http://ouvidoria.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/departamento/14268/-_ffX7vcJltrAsjVRC9iimYMcLcCICO1.pdf
http://ouvidoria.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/departamento/14157/jp4ZqTqHP4cFanEhmky8amM7rcw4J0g_.pdf
http://ouvidoria.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/departamento/13652/DfXN6kKi2SWoIFSWHBFw6d964ysvEp_Y.pdf
<http://ouvidoria.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/departamento/13702/5rG0-qfeoVbfwuQ33EHtF0SL0jX081DQ.pdf>
<http://ouvidoria.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/departamento/12223/RqYqab6PpXnQ8oFVytstbT3jkD8TbBDQb.pdf>
<http://ouvidoria.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/departamento/12055/eboU6jQOXf1o-RDhQQWFFQ68DCnJ6VsYB.pdf>
<http://ouvidoria.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/departamento/11879/aHK12O83sMvIv31FK2Desfp832-CIRIN.pdf>
http://ouvidoria.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/departamento/7141/rDuVz5w1BD_DP18Y6nbraC5KKRQlcf-r.pdf
http://ouvidoria.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/departamento/7142/9dB_Www7F90Pu8qro7f-9N-XE7RxswSL.pdf
<http://ouvidoria.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/departamento/7140/Hz2vpUzuJdvLy3xQyhAOx9qZ3Tes8YVj.pdf>
http://ouvidoria.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/departamento/7143/a1rqbuXp_bPADjWFqmezr8q-0PiMOx.pdf